



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2023-GP - DECLARAR A PERDA DE LICENÇA PRÊMIO A QUE TINHA DIREITO AO SERVIDOR PÚBLICO AGUINALDO DOS SANTOS AQUINO. - 03 DE AGOSTO DE 2023.

Portaria nº 47/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pela alínea "a" do inciso III, do § 6º do art. 108;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada, mediante documentos válidos comprobatórios de Licenças Médicas para trato de sua própria saúde durante o primeiro decênio, período compreendido entre 01/08/1997 a 31/07/2007;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula do STF 473);

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de adequar as Licenças Prêmios correspondentes aos períodos decenais 1997/2017, atendendo a recomendação de PARECER JURÍDICO correspondente;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a perda da Licença Prêmio a que tinha direito o servidor público AGUINALDO DOS SANTOS AQUINO, mat. 0043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01/08/1997 e 31/07/2007, haja vista que esse usufruiu de Licenças Médicas, por períodos acima do permissivo legal entre 05/02/2001 e 30/05/2007, em desacordo com a Lei Complementar nº 423/15, a teor da alínea “a” do § 6º, do art. 108;

Art. 2º - REVERTER, a Licença Prêmio concedida ao servidor nos termos da PORTARIA Nº 113/2018, ao segundo decênio, período compreendido entre 01/08/2007 e 31/07/2017, com afastamento remunerado por 180(cento e oitenta) dias, durante o período de 03/10/2018 a 03/04/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 01 de agosto de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230803104532
Título	PORTARIA Nº 047/2023-GP - DECLARAR A PERDA DE LICENÇA PRÊMIO A QUE TINHA DIREITO AO SERVIDOR PÚBLICO AGUINALDO DOS SANTOS AQUINO. - 03 DE AGOSTO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/08/2023 10:50
Data/hora autorização	03/08/2023 10:50
Data de circulação	04/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00796, data 04/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/08/2023 — Edição 00796. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230803104532&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 00:13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230803104532**, intitulada **PORTARIA Nº 047/2023-GP - DECLARAR A PERDA DE LICENÇA PRÊMIO A QUE TINHA DIREITO AO SERVIDOR PÚBLICO AGUINALDO DOS SANTOS AQUINO. - 03 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/08/2023 10:50 | **Autorização:** 03/08/2023 10:50 | **Circulação:** 04/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00796, 04/08/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 47/2023-GP declara a perda da Licença Prêmio a que fazia jus servidor ocupante do cargo efetivo de Gari, matrícula 0043, correspondente ao primeiro decênio, período de 01/08/1997 a 31/07/2007, em razão de o servidor ter usufruído de Licenças Médicas por períodos acima do permissivo legal entre 05/02/2001 e 30/05/2007, em desacordo com a Lei Complementar nº 423/2015, especificamente a alínea "a" do § 6º do art. 108. Determina, ainda, a reversão da Licença Prêmio concedida ao servidor nos termos da Portaria nº 113/2018 para o segundo decênio, período de 01/08/2007 a 31/07/2017, com afastamento remunerado de 180 dias, de 03/10/2018 a 03/04/2019. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento no poder de autotutela da Administração e em parecer jurídico.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230803104532&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 00:13